



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5581 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.236, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Infraestrutura o crédito suplementar de R\$ 2.165.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.649, de 20 de janeiro de 2024 e a Lei nº 7.651, de 04 de março de 2024, tendo em vista o que constam dos Processos nº SEINFRA-20241641290 e SEINFRA-20241641355, aprovados "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 13 de novembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 2.165.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de novembro de 2024.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Aldo Fernandes de Sousa Neto

Secretário Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.156.1-084	Urbanização e Requalificação do Terminal Turístico da Redinha	4.4.90.51	17540000	188.000,00
15.451.156.1-471	Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação	4.4.90.51	17540000	1.977.000,00
TOTAL				2.165.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.156.1-009	Manutenção e Recuperação da Orla Marítima do Município	4.4.90.51	17540000	2.165.000,00
TOTAL				2.165.000,00

PORTARIA Nº. 4234/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241653957, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816320-58.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MONICA CINTYA DA COSTA OLIVEIRA	63.102-7	C-V	C-VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4233/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241654554, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0803591-68.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
NICODEMOS SILVA DE LIMA	41.538-3	N2 - D	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4232/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241653230, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846324-78.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	34.890-2	I - B	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4231/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241654740, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847025-39.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora ANTONIA TELISANDRA GUILHERME DA FONSECA RODRIGUES, matrícula nº. 73.446-1, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4230/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241654325, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841845-42.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
IVANUSA DIAS DOS SANTOS DELGADO	47.506-8	C - III	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4229/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241654643, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858992-81.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora LUANA DA SILVA GALVAO

FAUSTINO, matrícula nº. 72.760-1, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4226/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241649178, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849812-41.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ELAINE DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº. 72.675-0, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4224/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241654210, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828343-36.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCISCA CLAUDIA FERREIRA	46.575-5	N2 - D	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4223/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº STTU-20241607360, Considerando os termos da Lei de responsabilidade Fiscal, bem como as disposições da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

1º Atribuir, aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Condutor de Viatura, símbolo - ACV, referente ao mês de outubro de 2024, conforme artigo 16, incisos I e III, da Lei nº 6.419, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2013.

MATRÍCULA	SERVIDOR
01	15.231-5 Alex Serafim da Silva
02	13.174-1 Alexandre de Souza
03	14.071-6 Andrea Carla dos Santos Fonseca
04	13.632-8 Antônio Clementino da Rocha
05	14.206-9 Antônio Guilherme dos Santos
06	08.786-6 Antônio Sérgio Costa
07	00.282-8 Carlos Eugênio Barbosa de Oliveira
08	13.140-7 Carlos Valentim Alves
09	13.593-3 Castriciano Braz dos Santos
10	14.937-3 Cláudia Jacqueline Galvão de Souza
11	13.116-4 Danilson Bentes Marinho
12	13.659-0 Dionísio Cardoso da Costa
13	13.147-4 Edilson Oliveira da Silva
14	13.463-5 Edson Raimundo da Silva
15	13.679-4 Francisco Gilson Leônidas da Silva
16	06.726-1 Gilmar Gomes do Nascimento
17	08.015-2 Gutemberg Pereira
18	13.110-5 Israel Ferreira Pereira

19	13.896-7	Jair Jefferson de Carvalho
20	13.727-8	Jatson Francisco da Silva Bandeira
21	06.644-3	João Ferreira
22	14.931-4	Jonas Cristino da Silva
23	00.544-4	José Alves de Souza Neto
24	00.475-8	José Autemar Ricardo
25	00.575-4	José Diniz Ramos
26	13.105-9	José Eber da Silva
27	13.102-4	José Ricardo Gomes Cavalcante
28	14.922-5	José Roberto da Silva de Oliveira
29	13.758-8	Manoel Nóbrega de Oliveira
30	07.326-1	Marcos Antônio de Oliveira
31	00.561-4	Maria Santana Borges
32	14.944-6	Mario José da Silva Lemos
33	13.136-9	Maxwell Fernandes da Silva
34	09.532-0	Récio Ronaldo Andrade de Paiva
35	13.477-5	Ricardo Sérgio Gomes
36	13.095-8	Rogélio Fernandes de Melo
37	00.486-3	Severino Solano da Silva
38	00.663-7	Solano Lopes Dantas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4222/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº STTU-20241616636, Considerando os termos da Lei de responsabilidade Fiscal, bem como as disposições da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

1º Atribuir, aos servidores ocupantes do cargo de Fiscais de Transporte, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Condutor de Viatura, símbolo - ACV, referente ao mês de outubro de 2024, conforme artigo 12, da Lei nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR
01	43.071-4 Adriana Gomes da Silva
02	43.079-0 Adriano André Guedes Costa
03	49.991-9 Adriano Nascimento da Fonseca
04	43.151-6 Afrânio Medeiros da Costa
05	43.127-3 Agrício Belchior Bandeira Netto
06	62.095-5 Ailton Andrade
07	62.100-5 Alcineide Justo Siqueira
08	62.549-3 Aldrey Luiz Morais da Silva
09	43.080-3 Aldrin Magno Dantas Siqueira
10	49.953-6 Alexandra Barros do Nascimento
11	43.072-2 Alexsandro Nascimento Barbosa
12	49.995-1 Alisson Emanuel de Oliveira Fagundes
13	43.073-1 Allan Araújo de Medeiros
14	64.545-0 Alyene Patrícia Cruz Brito Alves
15	63.802-1 Anderson Rodrigo do Nascimento
16	62.097-1 Andrea Castro Galvão
17	61.710-5 Andreza Cabral Câmara Nunes
18	43.102-8 Barbara Kalyana dos S. Gomes
19	43.150-8 Carlyle Câmara dos Santos
20	43.077-3 Carlos Euber de Freitas
21	43.084-6 Carmozina Régia de Melo Dantas
22	43.101-0 Carolina de Cássia Defente Lima
23	43.096-0 Chiara Lúcia de Gusmão Gonçalves Costa
24	62.873-5 Cristiane de Macedo e Silva
25	43.090-1 Daniel Albuquerque Emerenciano Gonçalves
26	60.072-5 Danielle Pereira de Oliveira
27	60.090-3 Denilson Araújo da Costa
28	72.245-7 Danilo Cláudio Lira dos Santos
29	49.986-2 Edinásio Costa Soares
30	00.465-1 Edivaldo Manoel da Silva
31	45.570-9 Edja Paula Maia
32	43.198-2 Elizabete Ranyela Moraes de Moura
33	00.471-5 Erivan Pereira da Silva
34	60.066-1 Fernanda Freitas de Holanda
35	65.247-4 Franz Biaggio Fulco Gaag
36	43.086-2 Genaldo Azevedo Trindade
37	00.409-0 Gil Xavier Filho
38	00.375-1 Hailson cabral do Nascimento
39	65.420-5 Harlley Campos Marques
40	43.097-8 Heitor Rodrigues de Lima

41	49.952-8	Hemerson Melo da Silva
42	49.950-1	Herandy de Araújo Cabral
43	43.149-4	Herquiles Lima dos Santos
44	43.098-6	Hewerton Moura da Silva
45	60.234-5	Isabela Silva Nicácio de Brito
46	00.431-6	Ivan de Carvalho
47	62.151-0	Ives Silva de Souza
48	62.826-3	Jards Medeiros de Oliveira
49	62.189-7	Jardel Bezerra de Andrade
50	00.482-1	João Batista Monteiro de Aquino
51	49.994-3	João Batista Rocha Filho
52	43.070-6	João Maria Almeida de Moura
53	43.201-6	João Maria Macêdo da Rocha
54	43.082-0	João Paulo de Oliveira
55	62.253-2	João Willams da Silva
56	62.431-4	Jorge Luiz Barros do Nascimento
57	62.191-9	Jorge Luiz Siqueira de Oliveira
58	42.766-7	José Alberto Freire da Costa
59	49.985-4	José Eudes Bezerra
60	43.083-8	José Gonçalves Mangabeira de Medeiros
61	62.416-1	José Roosevelt Medeiros Júnior
62	60.068-7	Josemar da Silva Damasceno
63	43.152-4	Josemar Tavares Câmara
64	00.386-7	Josenilson Teixeira de Souza
65	43.076-5	Kasteen Carlos de Aquino e Silva
66	49.825-4	Kleber Silvestre Lustosa
67	43.078-1	Lailton Ribeiro da Costa
68	64.542-7	Leonardo Batista da Souza Silva
69	43.122-2	Leonardo da Silveira Lucena
70	49.989-7	Madson Lima Cavalcanti de Oliveira
71	61.952-3	Marcelo Batista de Andrade
72	60.073-3	Marcelo França da Silva
73	62.184-6	Marcelo Zaerdson Lins Medeiros
74	49.951-0	Marcílio de Oliveira Rodrigues
75	68.159-8	Marcio José da Silva
76	43.112-5	Maryane Cristina Lopes Pereira
77	62.092-1	Miguel Ângelo de Santana
78	62.368-7	Nadjanía Maria Damasceno Valle
79	60.237-0	Naomi Suassuna dos Santos
80	49.949-8	Neuzelides Priscila Silva Andrade
81	43.081-1	Newdemberg Ferreira Galvão
82	49.992-7	Rita de Cássia Silva
83	43.087-1	Rodrigo Costa
84	62.825-5	Ronaldo Marinho de Souza
85	62.257-5	Ronaldo Teixeira de Araújo
86	00.137-6	Rosemberg Pereira
87	61.712-1	Sandra da Silva Bezerril Bacelar
88	63.386-1	Sybelle de Araújo Dantas
89	63.803-0	Thales Galvão de Araújo
90	49.988-9	Thalles Thiago Medeiros de Souza
91	43.075-7	Thiago de Lira Bezerra
92	60.275-2	Thiago Henrique Ferreira da Silva
93	61.955-8	Vanessa Galdino da Silva
94	70.563-2	Wanderley Silva Neves
95	62.367-9	Wandré Wagner da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4221/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20241649119, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0830082-78.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora LAIANA HEULALIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº. 72.342-0, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4220/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241649240, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841850-64.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	34.443-5	I - B	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4219/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241649380, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0859558-30.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
STELA REGINA MARTINS DE LIMA DA FONSECA	31.422-6	N1-H	N1-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4218/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241648341, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0813385-16.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora CAMILA NOBREGA BERNARDINO PINHEIRO, matrícula nº. 72.675-9, Farmacêutico, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4217/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241648511, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845530-57.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANGELICA MARIA RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA	63.271-6	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4216/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241648880, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833637-69.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JORGE ALVES DE OLIVEIRA	14.065-1	N2 - J	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4215/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20241648260, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848373-92.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAEU, à servidora JOSE VALDERLI DANTAS SOARES, 73.335-6, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4214/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241648902, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824251-49.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora ELIZANE MARIA DA SILVA, matrícula nº. 72.385-0, Pedagogo, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4213/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241649399, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851153-05.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
RENATA KEILA BRITO OLIVEIRA	32.230-0	N2-H	N2-J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4212/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241648465, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854776-77.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
WALTER AUGUSTO DO NASCIMENTO	10.809-0	N2 - O	N2 - P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4211/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241651180, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0871629-98.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SIMONE DIAS SIMONETTI DE SOUZA	32.694-1	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4210/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241647663, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811751-82.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
DILMA ELIZABETE COSTA MENEZES	13.985-8	A - VI	A - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4209/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241652764, de acordo com Sentença Judicial proferida, através do Processo nº. 0858202-05.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ÁLVANI SILVA DOS SANTOS	45.422-2	C - VI	C - VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4206/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241647582, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843415-63.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ADRIANA DE LIMA PESSOA	72.490-3	N1-A	N2-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4205/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241647850, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0811893-18.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, aposentada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS	11.561-4	N2 - J	N2 - N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4204/2024-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241648244, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0855134-42.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MADSON GOMES RODRIGUES	48.354-1	N2-E	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 4174/2024-A.P., DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMTAS-20241295740, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0874425-28.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
AURICELIA DE OLIVEIRA BENTO*	72.337-8	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

\*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 12.11.2024

**PORTARIA Nº. 4202/2024-A.P., DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241646390, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0867078-75.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei n.º. 4.108/1992, e da Lei Complementar n.º. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA JOAMA DE SOUSA PEREIRA	72.344-3	I-A	II-B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4201/2024-A.P., DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241643536, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0856513-18.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º. 058, de

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA ELIZIBETE PEREIRA	44.090-6	N2-G	N2-H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4200/2024-A.P., DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241646691, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0833662-82.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANTÔNIA VIVIANE DELGADO	72.656-7	N1 - A	N1 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4199/2024-A.P., DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241644966, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0834394-63.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
BRUNA MAYARA CÂMARA DA SILVA GARCIA DOS SANTOS	61.840-3	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4198/2024-A.P., DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241646063, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0849002-66.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA	49.198-5	N1 - A	N1 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4197/2024-A.P., DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20241643447, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0847750-28.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei n.º. 4.108/1992, e da Lei Complementar n.º. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
WENDELL NELSON DE ARAUJO SILVA	72.538-1	A - I	A - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 6932/2024-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SEMDES-20241393483, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ROGÉRIO CRISANTO DOS SANTOS, matrícula nº. 19.197-3, Guarda Municipal, GMN-CGA-NS-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 1º decênio (2003/2013), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o adicional de serviço extraordinário, adicional noturno e aux. alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 6925/2024-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº Funcarte-20240988940, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora BRUNNA RAFAELLA FERNADES SILVA, matrícula nº. 69.291-3, Chefe de Gabinete, símbolo DD, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 5118/2024-GS/SEMAD, de 07 de agosto de 2024, publicada no dia 13 de agosto de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 13 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

## PORTARIA Nº. 6917/2024-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011, e Processo SEHARPE-20241615087, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade, prevista no artigo 76, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida à servidora DELKISMEIKA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.423-7, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Ação Social, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 6916/2024-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEHARPE-20240676558, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CLAUDIA SOUTO CESAR DANTAS, matrícula nº. 73.411-3, Chefe do Setor de Habitação de Interesse Social, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 3604/2024-GS/SEMAD, de 10 de junho de 2024, publicada no dia 12 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

## PORTARIA Nº. 6915/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SMS-20241415363, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a licença para prestação de Serviço Militar, concedida ao servidor UILDSON PEIXOTO SILVA, matrícula nº. 73.558-2, Técnico em Enfermagem, Classe I,

Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº. 6542/2024-GS/SEMAD, de 14 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de novembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

## \*PORTARIA Nº. 610/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20240099925, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente a exercícios diversos, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA	72.717-7	Secretário Adjunto de Operação	DGA	2023/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
LUCIANO AUGUSTO GALVÃO FONSECA	72.660-6	Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DD	2023/2024	23/02/2024 A 23/03/2024
RENATA LARISSA DE ARAUJO	72.418-5	Diretor do Departamento de Paisagismo	DD	2021/2022*	01/02/2024 A 01/03/2024
SUZANA PINHEIRO JANUÁRIO	71.102-0	Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral	CS	2023/2024	15/02/2024 A 15/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 26.01.2024

## PORTARIA Nº. 6913/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241538740, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora FERNANDA DE LIRA NUNES PAULINO, matrícula nº 73.583-2, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002432/2022-81

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.040/2023 - SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria operacional de condutor de ambulância, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.159.145/0001-28, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, no valor abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA 24H X 96H	37	R\$ 324.999,86	R\$ 3.899.998,32

VALOR TOTAL ANUAL: Três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito Reais e trinta e dois centavos.

Atenciosamente

Natal, 12 de novembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 1º CÂMARA

EDITAL Nº 053/2024, em 13 de NOVEMBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 1º CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA a situação funcional das servidoras abaixo relacionadas quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20240799293	FERNANDA XAVIER DE MEDEIROS BARROS	73.533-8	276/2024
SEMAD-20241515732	JOSE GENTIL FERNANDES DE MEDEIROS	73.571-1	313/2024
SEMAD-20240866187	VICTORIA BATISTA DE SOUZA	73.563-4	335/2024

Natal, 13 de NOVEMBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 054/2024, em 13 de NOVEMBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam DEFESA, por meio do e-mail [cac.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:cac.semاد@natal.rn.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241429631	ANAMELCIA PEREIRA VARELA	31.181-2	316/2024
SEMAD-20241429313	ANDREIA DE SOUZA	49.849-1	317/2024

Natal, 13 de NOVEMBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 055/2024, em 13 de NOVEMBRO de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241517883	ADRIANA APARECIDA DE MOURA FERNANDES	73.569-6	318/2024
SEMAD-20241511010	FERNANDA JUCA DE MEDEIROS ARAUJO	73.571-3	322/2024
SEMAD-20241517239	GEOVANE FERNANDES MUNIZ	73.577-0	314/2024
SEMAD-20241514035	LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO	73.568-1	323/2024
SEMAD-20241517492	SONIA MARIA DA SILVA	73.570-9	315/2024

Natal, 13 de NOVEMBRO de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## \*EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME Nº 20230828486

Considerando que a Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação é órgão público, devidamente inscrito sob o CNPJ nº 08.309.536/0001-03.

Considerando que foi firmado TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2015, celebrado entre o referido órgão e a Secretaria Municipal de Educação do Natal, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência entre 06 de abril de 2015 a 05 de abril de 2017, com objeto de desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e inter complementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidas.

Considerando que, após análise circunstanciada da matéria, não se vislumbra nos autos a formalização do PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO ADITIVO, contudo há apenas minuta de primeiro termo carreado às fls. 35 a 37, o qual obteve parecer jurídico opinando pela celebração, conforme se vislumbra às fls. 39 a 40.

Ademais, denota-se à fl. 55, que houve pedido para celebração do TERCEIRO TERMO ADITIVO, fato que caracterizam vício no presente processo.

Considerando que, quanto à cessão de servidores, cabe ao órgão cedente zelar pela regularidade da situação funcional do servidor integrante do seu quadro de pessoal, e, estando ele cedido, cumpre-lhe exercer um controle efetivo sobre o prazo de vigência da cessão.

Considerando que o não atendimento a qualquer dos requisitos de validade do ato administrativo pode gerar inviabilidade, mas que alguns desses vícios podem ser sanados por meio do instituto de convalidação, previsto no art. 55, da Lei Municipal nº 5.872/2008. In Verbis:

Art. 55 Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Considerando todo o conteúdo aqui exposto e ao tempo quanto o vício detectado, com base no conteúdo normativo supracitado, levando em consideração que não se evidenciou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, DECIDO:

Convalidar a vigência do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Câmara e por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de João Câmara e a Secretaria Municipal de Educação do Natal, especificamente quanto às cessões pretéritas, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2017 e término em 03 de julho de 2024, sendo mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2015.

Natal, 3 de julho de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO PAIVA

Secretária Municipal de Educação \*Republicar por incorreção

## ANEXO I

SERVIDORES REQUISITADOS À NATAL							
Nº	NOME	CPF	NATAL		JOÃO CÂMARA		
			MATRÍCULA	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
1	MARIA DE LOURDES PAZ BEZERRA	021.159.154-88	63.035-7	PROFESSORA	-	PROFESSORA	E. M. PROFª MARIA DULCE DA SILVA COSTA
2	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOLEDADE	293.382.634-87	36.931-4	PROFESSORA	-	PROFESSORA	E. M. PROFª IVANISE LACERDA PIMENTA

  

SERVIDORES REQUISITADOS À JOÃO CÂMARA							
Nº	NOME	CPF	JOÃO CÂMARA		NATAL		
			MATRÍCULA	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
1	LEILA MARIA ARAÚJO	778.029.694-68	4421	PROFESSORA	-	PROFESSORA	E. M. PROFª MARIA MADALENA XAVIER DE ANDRADE
2	MIRIAN DA COSTA RIBEIRO MOURA	500.614.704-06	70481	PROFESSORA	-	PROFESSORA	E. M. PROFª EMÍLIA RAMOS

## ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 5.834,90 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 10.408,80 (dez mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 56% (cinquenta e seis por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 16.243,70 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 8 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 8 de abril de 2024.

## ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ 11.088.466/0001-07

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59.063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 13.390,78 (treze mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 31.547,40 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 43% (quarenta e três por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 44.974,10 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7;

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024.

## ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ 11.088.466/0001-07.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.432,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 6.136,80 (seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 40% (quarenta por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 8.569,30 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 8 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 08 de abril de 2024.

## ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ 01.942.179/0001-69.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN – CEP 59063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 13.081,88 (treze mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 27.097,90 (vinte e sete mil, noventa e sete reais e noventa centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 40.179,78 (quarenta mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7;

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 03 de abril de 2024.

## ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA – CNPJ 01.942.179/0001-69.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 6.216,80 (seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 10.748,70 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 58% (cinquenta e oito por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 16.965,50 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 8 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - (Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 8 de abril de 2024.

## ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ 11.088.466/0001-07.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN – CEP 59063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 13.378,18 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 31.605,80 (trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 43% (quarenta e três por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 44.983,98 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024.

## ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ 11.088.466/0001-07.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.432,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 6.136,80 (seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 40% (quarenta por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 8.569,30 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 8 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 8 de abril de 2024.

## ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA - CNPJ 23.166.538/0001-76.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 11.024,83 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 45.853,75 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 56.841,38 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLE CRISTINE MENDONÇA SANTOS VIEIRA DE ANDRADE - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 03 de abril de 2024.

## ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA - CNPJ 23.166.538/0001-76.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 3.658,34 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 10.254,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 36% (trinta e seis por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 13.912,34 (treze mil, novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 8 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

KELLE CRISTINE MENDONÇA SANTOS VIEIRA DE ANDRADE - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 8 de abril de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFa. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, CNPJ 01.937.301/0001-09.

CONTRATADO: H. BONITA COMÉRCIO EIRELI - ME CNPJ 12.122.858/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Cidade Alta/Natal-RN, CEP 59025-200. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, PNAP, AEE E EJA/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratada pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 5.280,14 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e catorze centavos), pela fonte 11220000 e R\$ 5.326,41 pela fonte 11110000, totalizando o valor de R\$ 10.606,55 (Dez mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 11220000 e 11110000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2020 a 31 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EUZELIA NEIDE DE MEDEIROS GERMANO - Presidente da UEX.

PAULO CÉSAR ALVES DA ROCHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de março de 2020.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFa. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA - CNPJ 01.937.301/0001-09.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro – Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, PNAP, AEE E EJA/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 9.090,66 (nove mil, noventa reais e sessenta e seis centavos), pela Fonte 11220000, totalizando o valor de R\$ 9.090,66 (nove mil, noventa reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EUZELIA NEIDE DE MEDEIROS GERMANO - Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFA. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA - CNPJ 01.937.301/0001-09.  
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE CNPJ 09.117.186/0001-38.  
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, 1128, Parati 2000, Assu/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, PNP, AEE E EJA/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ R\$ 2.816,08 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), pela Fonte 11220000, totalizando o valor de R\$ 2.816,08 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
EUZELIA NEIDE DE MEDEIROS GERMANO - Presidente da UEX.  
RUIVAN CARLOS MORAIS - Representante legal da empresa.  
Natal, 2 de agosto de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFA. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA - CNPJ 01.937.301/0001-09.  
CONTRATADO: H. BONITA COMÉRCIO EIRELI - ME CNPJ 12.122.858/0001-08.  
ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Cidade Alta/Natal-RN, CEP 59025-200 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, PNP, AEE E EJA/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 21.375,07 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos), pela fonte 11220000, totalizando o valor de R\$ 21.375,07 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
EUZELIA NEIDE DE MEDEIROS GERMANO - Presidente da UEX.  
PAULO CÉSAR ALVES DA ROCHA - Representante legal da empresa.  
Natal, 2 de agosto de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFA. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, CNPJ 01.937.301/0001-09.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL – AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE CAMPINAS CNPJ 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Décima, 14, Extremoz/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, PNP, AEE E EJA/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), pela fonte 11220000, totalizando o valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
EUZELIA NEIDE DE MEDEIROS GERMANO - Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.  
Natal, 20 de setembro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFA. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, CNPJ 01.937.301/0001-09.  
CONTRATADO: COOPTERRA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES CNPJ 36.290.331/0000-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, PNP, AEE E EJA/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 7.534,78 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), pela fonte 11220000, totalizando o valor de R\$ 7.534,78 (Sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
EUZELIA NEIDE DE MEDEIROS GERMANO - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa  
Natal, 20 de setembro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA - DE ALMEIDA MOURA, CNPJ 01.939.033/0001-64.  
ENDEREÇO: Rua Prefeito Gentil Ferreira, s/n, Quintas, CEP 59050.050, Natal/ RN.  
CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves Eireli, CNPJ 09.388.117/001-69.  
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA. Para suprir a necessidade dos 204 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
VALOR: R\$ 13.368,00 (treze mil trezentos e sessenta e oito reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (FEDERAL) / 1500.0000(MUNICIPAL);  
Elemento de despesa: 335041;  
Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: de 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA – Presidente da UEX – Contratante.  
EDNALDO LOPES GONÇALVES Representante legal da empresa – Contratada.  
Natal, 1º de julho de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA - CNPJ 36.480.483/0001-16.  
ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.179,80 (sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);  
Elemento de despesa: 3.3.50.41;  
Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro do ano de 2022.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 2 de dezembro de 2022.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 30.386.911/0002-40.  
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Ceasa Box 03.  
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 2.095,20 (dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: 2 de agosto até 31 de dezembro de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA - Representante legal da empresa.  
Natal, 2 de agosto de 2023.

## MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - CNPJ 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas, Extremoz/RN.  
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.280,84 (um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: 2 de agosto até 31 de dezembro de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 2 de agosto de 2023.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.  
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 9.375,03 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 05 de setembro de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.  
Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA - CNPJ 47.793.133/0001-26.  
ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP 59022-275, NATAL/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.423,32 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.  
Natal, 7 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA - CNPJ 498.090.754-72.  
ENDEREÇO: R ALBERTO SILVA, 1276, LAGOA SECA, Natal/RN, CEP 59022-300.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.462,65 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.  
Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.  
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.  
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 5.380,80 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: 1º de fevereiro até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.  
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.  
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59063-410.  
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 20.911,70 (vinte mil, novecentos e onze reais e setenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: 28 de março até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.  
Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ 09.388.117/0001-69.  
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação de Natal.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 35.037,00 (trinta e cinco mil, e trinta e sete reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: 28 de março até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.  
Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.  
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação de Natal.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 17.032,80 (dezesete mil, trinta dois reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: 28 de março até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.  
Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação de Natal.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 6.715,70 (seis mil, setecentos e quinze reais e setenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: 26 de março até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 26 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.  
RESCISÃO: Fica rescindido, em 14/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o Contrato nº 05/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de R\$ 6.044,13 (seis mil, quarenta e quatro reais e treze centavos), celebrado em 26/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.  
ASSINATURAS:  
ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 14 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ: 01.944.992/0001-78.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas – Extremoz/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 799,77 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 6 de maio até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 6 de maio de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MALVINA COSME - CNPJ 01.944.992/0001-78.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, 14, Extremoz/RN.

RESCISÃO: Fica rescindido, em 02/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o Contrato nº 06/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de R\$ 1.674,00 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais), celebrado em 26/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 6 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE ARAÚJO - CNPJ 24.152.286/0001-99.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretária Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 17.656,70 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDNAH BEZERRA DE LIMA SECUNDO DE SOUZA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de maio de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 27.300.602/0001-10.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 22.712,46 (vinte e dois mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 51.352,74 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 74.065,20 (setenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA PINTO - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 27.300.602/0001-10.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 4.167,38 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 11.141,76 (onze mil, cento e quarenta e um reais e seis centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de

38% (trinta e oito por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 15.309,14 (quinze mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 8 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA PINTO - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 8 de abril de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA ITAUBA - CNPJ 01.948.083/0001-08. CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 12.717,44 (doze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 25.592,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 50% (cinquenta por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 38.309,74 (trinta e oito mil, trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

NILTON CORREIA FRAGA - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024

ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA ITAUBA - CNPJ 01.948.083/0001-08.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal -RN - CEP 59063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 26.063,35 (vinte e seis mil, sessenta e três reais e cinco centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 60.680,70 (sessenta mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 43% (quarenta e três por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 86.744,05 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 8 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

NILTON CORREIA FRAGA - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL

JUVENAL LAMARTINE - CNPJ 01.939.019/0001-60.

CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - COOPTERRA. CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de 448 (Quatrocentos quarenta e oito) alunos matriculados em tempo parcial na Escola Municipal Juvenal Lamartine.

VALOR: R\$ 12.059,31 (doze mil, cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor, emissão de notas fiscais e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

FLÁVIA FERREIRA LOPES DA COSTA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL LAMARTINE. CNPJ 01.939.019/0001-60.

CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - AFCC, CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o DISTRATO DO CONTRATO 003/2024.

VIGÊNCIA: 17/04/2024 até 31/12/2024.

VALOR TOTAL R\$ 1.403,37 (hum mil, quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fonte: 15000000 Elemento de Despesa: 33.90.30.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93  
ASSINATURAS:  
FLÁVIA FERREIRA LOPES DA COSTA – Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – CONTRATADA.  
Natal, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL LAMARTINE - CNPJ 01.939.019/0001-60.  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFCC. - CNPJ 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Décima, 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de 412 (Quatrocentos e doze) alunos matriculados em tempo parcial na Escola Municipal Juvenal Lamartine.  
VALOR: R\$ 1.368,16 (hum mil, trezentos sessenta e oito reais e dezesseis centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor, emissão de notas fiscais e certidões.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: 22 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FLÁVIA FERREIRA LOPES DA COSTA – Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.  
Natal, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL LAMARTINE - CNPJ 01.939.019/0001-60.  
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ 08.797.103/0001-36.  
ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal/RN.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 002/2024 - SME, dos itens relacionados.  
VIGÊNCIA: 5 de julho de 2024, até 31 de dezembro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FLÁVIA FERREIRA LOPES DA COSTA – Presidente da UEX.  
FLÁVIO CARVALHO DANTAS – Representante legal da empresa.  
Natal, 5 de julho de 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL LAMARTINE - CNPJ 01.939.019/0001-60.  
CONTRATADA Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - COOPTERRA - CNPJ 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o DISTRATO DO CONTRATO 004/2024.  
VIGÊNCIA: 18/03/2024 até 31/12/2024.  
VALOR TOTAL R\$ 12.059,31 (doze mil, cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fonte: 15000000 Elemento de Despesa: 33.90.30.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93  
ASSINATURAS:  
FLÁVIA FERREIRA LOPES DA COSTA – Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – CONTRATADA.  
Natal, 15 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL LAMARTINE - CNPJ 01.939.019/0001-60.  
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME. CNPJ 08.091.529/0001-70.  
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba-RN.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no Contrato nº 006/2024 - SME, dos itens relacionados.  
VIGÊNCIA: 5 de julho de 2024, até 31 de dezembro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
FLÁVIA FERREIRA LOPES DA COSTA – Presidente da UEX.  
FRANCISCO GINETE ANDRADE – Representante legal da empresa.  
Natal, 5 de julho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024  
Pregões eletrônicos nº 24.029/2023 - ARP 060/2023 - SEMAD e no 063/2022 - ARP 013/2023 - SEEC/RN, respectivamente.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI FREI DAMIÃO - CNPJ 10.861.264/0001-93.  
CONTRATADA: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.  
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59063-410.  
CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 12.830,11 (doze mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos). O valor total para referida contratação era de R\$ 38.918,93 (trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e três centavos), com o acréscimo de valores

de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 32,97% (trinta e dois, noventa e sete por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 51.749,04 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (federal) / 1500.0000 (municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal nº 8.666,21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO - Presidente da UEX.  
FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - Representante legal da empresa.  
Natal, 3 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024  
Pregões eletrônicos nº 24.029/2023 - ARP 060/2023 - SEMAD e no 063/2022 - ARP 013/2023 - SEEC/RN, respectivamente.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI FREI DAMIÃO - CNPJ 10.861.264/0001-93.  
CONTRATADA: COMERCIAL ZONA SUL LTDA - CNPJ 08.091.529/0001-70.  
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.  
CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 3.048,72 (três mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). O valor total para referida contratação era de R\$ 8.999,28 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 33,8% (trinta e três, ponto oito por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 12.048,00 (doze mil e quarenta e oito reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (federal) / 1500.0000 (municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41. Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal nº 8.666,21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA - Presidente da UEX.  
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.  
Natal, 8 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024  
PROCESSO Nº 220240028491 – SME/PMN.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI FREI DAMIÃO, CNPJ 10.861.264/0001-93.  
CONTRATADO: COOPTERRA-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES – CNPJ 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz /RN.  
OBJETO: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.287,75 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com o acréscimo de valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 11.438,75 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.000  
VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.  
Natal, 23 de setembro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFa. CARMEM FERNANDES PEDROZA - CNPJ 09.646.711/0001-02.  
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 04.731.614/0001-02.  
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.  
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 11.654,40 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
MÔNICA PAULINO DE BRITO E SILVA - (Presidente da UEX).  
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.  
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFa. CARMEM FERNANDES PEDROZA - CNPJ: 09.646.711/0001-02.  
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 08.797.103/0001-36.  
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59063-410.  
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino CMEI PROFa. CARMEM FERNANDES PEDROZA.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 79.522,20 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: MÔNICA PAULINO DE BRITO E SILVA - Presidente da UEX.  
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.  
Natal, 28 de março de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFa. CARMEM FERNANDES PEDROZA - CNPJ 09.646.711/0001-02.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal. VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 31.697,00 (trinta um mil, seiscientos e noventa sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

MÔNICA PAULINO DE BRITO E SILVA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFa. CARMEM FERNANDES PEDROZA - CNPJ: 09.646.711/0001-02.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar - Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal. VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 15.236,40 (quinze mil, duzentos e trinta seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 7.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

MÔNICA PAULINO DE BRITO E SILVA - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFa. CARMEM FERNANDES PEDROZA - CNPJ: 09.646.711/0001-02.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal no 37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal. VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 19.453,80 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

MÔNICA PAULINO DE BRITO E SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 26 de março de 2024.

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFa. CARMEM FERNANDES PEDROZA - CNPJ: 09.646.711/0001-02.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas – Extremoz/RN.

RESCISÃO: Fica rescindido, em 01/07/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o Contrato nº 05/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de R\$ 12.123,37 (doze mil, cento e vinte três reais e trinta sete centavos), celebrado em 28/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

MÔNICA PAULINO DE BRITO E SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - (Representante legal da empresa.

Natal, 3 de junho de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFa. CARMEM FERNANDES PEDROZA - CNPJ: 09.646.711/0001-02.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal. VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 12.121,24 (doze mil, cento e vinte um mil e vinte quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: MÔNICA PAULINO DE BRITO E SILVA - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 6 de maio de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CARMEM FERNANDES PEDROZA - CNPJ 09.646.711/0001-02.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA. CNPJ 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59114-250.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 28.945,60 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 4 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JEU DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 4 de outubro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CARMEM FERNANDES PEDROZA - CNPJ 09.646.711/0001-02.

CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 11.435,46 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MÔNICA PAULINO DE BRITO E SILVA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CARMEM FERNANDES PEDROZA - CNPJ 09.646.711/0001-02.

CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ 26.337.633/0001-83.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Box 10/11, mercado 09, 3005, Nossa Senhora de Nazaré, CEP 59060-400, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2.915,64 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COLETA DE PREÇO DEMANDA JUDICIAL Nº 016/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifº Novo Hotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 016/2023 - Processo nº SMS-20241545720 - OBJETO: Contratação de Laboratório para a realização do exame EXOMA, para cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0849254-69.2024.8.20.5001, em favor de MARIA VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO. A Cotação tem prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia

Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque. -Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 13 de novembro de 2024.

#### COLETA DE PREÇO DEMANDA JUDICIAL Nº 017/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novo Hotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 017/2023 - Processo nº SMS-20241556641 - OBJETO: Contratação de Laboratório para a realização do exame CGH ARRAY, para cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0847784-79.2024.8.20.5001, em favor de PEDRO NATANAEL F DA COSTA. A Cotação tem prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque. -Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 13 de novembro de 2024.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: NATALPREV-20240722193;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: JOAO DE ALBUQUERQUE PIRES NETO;

CPF: Nº 064.772.774-92;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 1.788,39 (Mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) referente ao pagamento do auxílio funeral.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento: 31.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 1.788,39.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 13 de setembro de 2024.

Chilon Batista de Araujo Neto-Secretário Municipal de Saúde - SMS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20230099751

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: C & C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ;

CNPJ: Nº 10.968.868/0001-33;

Objeto: : A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 20.634,74 (Vinte mil e seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente ao período de setembro e outubro de 2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 20.634,74 .

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 30 de agosto de 2024.

Chilon Batista de Araujo Neto-Secretário Municipal de Saúde - SMS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20230388915

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE;

CNPJ: Nº 33.484.825/0001-88;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), em favor da empresa citada no processo. Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 81.000,00

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 23 de outubro de 2024.

Chilon Batista de Araujo Neto-Secretário Municipal de Saúde - SMS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: NATALPREV-20240510277;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA;

CPF: Nº 416.068.254-53;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais) referente a pagamento de dias de trabalho atrasado.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento: 31.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 528,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 24 de outubro de 2024.

Chilon Batista de Araujo Neto-Secretário Municipal de Saúde - SMS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: Nº 3791/2021-74

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: NATAL SUTURA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI;

CNPJ: Nº 14.012.086/0001-87;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.574,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), referente ao meses de maio e julho de 2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 2.574,00

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 24 de outubro de 2024.

Chilon Batista de Araujo Neto-Secretário Municipal de Saúde - SMS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241626380

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

CNPJ: Nº 07.442.731/0001-36;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 305.798,82 (Cento e setenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa citada no processo em epígrafe. Referente ao período de setembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL;

Elemento: 3.33.90.37 – Locação de Mão de Obra;

Fonte: 15000000;

Valor R\$: 305.798,82

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 13 de novembro de 2024.

Chilon Batista de Araujo Neto-Secretário Municipal de Saúde - SMS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: nº 842/2022-97

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA;

CNPJ: Nº 18.200.565/0001-88;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 247.920,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais), em favor da empresa citada no processo em epígrafe.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

Elemento: 3.33.90.92 – Despesas de exercícios anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 170.445,00

Atividade/Programa: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

Elemento: 3.33.90.92 – Despesas de exercícios anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 77.475,00

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 13 de novembro de 2024.

Chilon Batista de Araujo Neto-Secretário Municipal de Saúde - SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA EXTINTO o Processo Administrativo Urbanístico abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
011135/2017-69	ROGÉRIO

Natal, 13 de Novembro de 2024.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
20241406089	AGROFLORES NACIONAL LTDA
038610/2017-44	YAPONIRA MARIA DE NASSAU
036688/2017-24	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS S.A
041415/2017-11	EDVALDO SEBASTIÃO BANDEIRA LEITE

021318/2017-92	DJAILMA DINIZ SILVA (SABOR TROPICAL RESTAURANTE & PETISCARIA)
032236/2017-73	CASA MARTINS DE MIUZEZAS LTDA
035061/2017-56	M&M INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA ( LOJÃO DAS CARNES)
028869/2017-87	FLÁVIO DE SANTANA

Natal, 13 de Novembro de 2024

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**COLETA DE PREÇO N.º 036/2024**

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço, abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS N.º 034/2024 – Processo n.º 20241538341 – SEMURB

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva do sistema de tratamento de efluentes do Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte e esgotamento sanitário de fossa séptica do Bosque das Mangueiras.

A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol – Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min horas de segunda a Sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: admsemurb7@gmail.com e dos telefones: (84) 3216-6341. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria Luiza M. F. Medeiros – Diretora do Departamento de Administração Geral/SEMURB – Natal Natal/RN, 13 de Novembro de 2024.

**RELATÓRIO GERAL DOS SALDOS DAS CPC 010/2024**

CPC	Data emissão	Processo	Proprietário	Representante	Contato	Potencial (m²)	Saldo (m²)	Status
005/2001	13/09/2023	20230504087	Nil Imoveis LTDA	Eleonora Bezerra de Melo Tinoco	(84)99983-6703	499.168,03	0,00	Fracionada
001/2023	14/04/2023	20230000429	Elson Ferreira da Cruz (Espolios)	Joana Cristina de Araujo Cruz	(84)999116396	7.875,00	3.265,84	Ativa
002/2023	29/05/2023	20221423393	HMG Investimentos e Participações Societárias LTDA	Mariana Bezerra Gabriel	mariana@hmginvestimentos.com.br	645.208,06	581.021,17	Ativa
003/2023	20/06/2023	20230777075	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	14.169,60	0,00	Inativa
004/2023	28/07/2023	20230794808	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4831	18.641,33	9.738,36	Ativa
005/2023	20/06/2023	20230777164	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	20.422,51	0,00	Inativa
006/2023	20/06/2023	20230777245	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	35.893,00	27.996,71	Ativa
007/2023	28/07/2023	20230794913	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4832	26.796,53	26.796,53	Ativa
008/2023	28/07/2023	20230794999	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4833	18.747,74	18.747,74	Ativa
026/2023	25/07/2023	20230409254	Milson Dantas (Espolio)	Jorge Eduardo Campos Melo Dantas	(84) 999823542	440.032,71	430.308,30	Ativa
027/2023	13/09/2023	20231182934	Carlos Fernandes de Araújo Lima e Outros	Marcelo Roberto Ribeiro de Carvalho	(84)99109-4036	42.233,78	42.233,78	Ativa
001/2024	8/2/2024	20240207698	ONE OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA	ONE - OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA	(84)9128-0190	11.000,00	11.000,00	Ativa
002-B/01	28/6/2011	20240946946	Maria Emilia Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 9660-0330	5.200,00	2.009,00	Ativa
002-C/01	28/6/2011	20240948540	Katia Maria Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 9660-0330	6.007,00	2.710,46	Ativa
002-D/01	28/6/2011	20240948493	Maria de Fátima Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 9660-0330	5.200,00	2.009,00	Ativa
002/2024	15/05/2024	20240659505	Suzanne Eryka Alves Tavares Macedo	Suzanne Eryka Alves Tavares Macedo	(67) 982152158	200,00	200,00	Ativa
003/2024	17/05/2024	20240698640	Maria Liana Vasconcelos Nascimento (espólio)	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	1.665,48	1.665,48	Ativa

Relatório emitido em cumprimento ao Art. 14, inciso I da Instrução Normativa 01/2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 212, de 17 de maio de 2022, nos termos do artigo 4º, § 2º e § 4º.

Natal, 08/11/2024

Espedito Lima de Carvalho Segundo  
Diretoria de Geoinformação e Pesquisa

Thiago de Paula Nunes Mesquita  
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

Processo nº: 20221632766

Contratado: MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPECAS LTDA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 38.720,00 (Trinta e oito mil, setecentos e vinte reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Valor: R\$ 16.532,03 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais e três centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 067/2022 por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025, para que continue a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos pesados, movidos a Diesel Incluindo fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios de procedência original ou recomendada pelo fabricante dos veículos que compõe a frota pertencente a esta Secretaria, com valor anual de R\$ 55.252,03 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024;

Assinatura: Ana Paula Andrade Mendes – Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 61. A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 61, Processo administrativo eletrônico nº 20241545860/2024, do tipo menor preço, tendo como Objeto: Aquisição de Móveis Infantis, para atender à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência Nº124.2024. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 18/11/2024 à 22/11/2024 até 08:00hs e a etapa de lances ocorrerá neste dia 22/11/2024 das 08:01hs até 14:01hs no site Portal de Compras públicas: (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?objeto=aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20m%C3%B3veis%20infantis&municipio=0>).

Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone: (84) 3232-9256.

Polyana Alves da Mota Medeiros-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 030/2021 - Tomada de Preços nº 022/2021-SEMOV  
Processo nº 20241577657 SEINFRA

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: COASTAL Construções e Soluções Técnicas Ambientais Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 20/03/2025 até 18/07/2025 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 06/11/2024, expirando em 06/03/2025.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Luis Augusto de Gois – Contratada Natal, 12 de novembro de 2024.

11º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 031/2021 (CP 003/2021-SEMOV)

Processo nº 20240804459

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE PLANILHAS: A planilha da segunda adequação, constante nos autos, passa a substituir a planilha da primeira adequação, servindo de base para critérios de medição a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MARGENS DE SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO: Pela adequação ora realizada, haverá ITENS ACRESCIDOS no valor de R\$ 331.810,10 ( trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dez reais e dez centavos ), correspondente a 3,99% do valor inicial do contrato. Haverá também ITENS NOVOS no valor de R\$ 81.468,53 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 0,98 % do valor inicial do contrato. Os valores e percentuais acima informados, têm por base o valor inicial do contrato 031/2021-SEMOV.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA OBRA: Em razão da adequação de planilha, haverá reflexo financeiro, na ordem de R\$ 413.278,63 (quatrocentos e treze mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), ficando alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 031/2021, passando o valor da primeira adequação de R\$ 9.007.424,83 (nove milhões, sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) para R\$ 9.420.703,46 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 65, I, alínea “a” e “b” c/c §1º e §2º, II da Lei 8.666/93 .

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Jarbas Cavalcanti de Oliveira Filho – Contratada. Natal, 12 de novembro de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 26/2024 – STTU  
Processo nº: STTU- 20241410655

Fundamento Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO ARTIGO 75, II, LEI. Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE.

Contratada: J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA– CNPJ: 22.486.978/0001-48  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Unidade: 23.001 – Atividade/Projeto: 15.453.156.2-527 – Fonte: 15010000 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Subelemento: 07.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra Nº: 26/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$14.100,00 (Quatorze mil e Cem reais).  
Da vigência: A contratação terá vigência de 12 meses.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 22.486.978/0001-48  
Natal, 13 de novembro de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 29/2024 - SEMUL, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA CANDIDA GERMANO LÔBO, Matrícula 72.693-6, para atuar como gestora, e a servidora ANDREA DE LIMA FERNANDES HONORATO, Matrícula 73.306-4, para atuar como fiscal do contrato listados abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o fornecedor abaixo especificado, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20241450061	Contrato nº 18/2024– Contratação de aquisição de água mineral	EMPRESA POLY GÁS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIDIANY GEIZY DE OLIVEIRA AVELINO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 135/2024-SEL – NATAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor NAELSON BORJA DE MIRANDA, matrícula nº 73585-3, como Gestor do Contrato Nº 006/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Liderança Mudanças e Transportes Ltda, processo eletrônico nº 20230749519, que tem por objeto, a Locação de Veículo Sem Motorista.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2024 e revogando a Portaria Nº 095/2024, de 06 de agosto de 2024, publicada no DOM de 07 de agosto de 2024 – pag. 21.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 136/2024-SEL – NATAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor NAELSON BORJA DE MIRANDA, matrícula nº 73585-3, como Fiscal do Contrato Nº 015/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, processo eletrônico nº 20240155710, que tem por objeto, O Fornecimento de Energia Elétrica para as Unidades Consumidoras Pertencentes ao Parceiro de Negócios Nº 6300010146.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2024 e revogando m Art. 3º da Portaria nº 100/2024, de 09 de agosto de 2024, publicada no DOM de 12 de agosto de 2024 – Pag. 9.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 137/2024-SEL – NATAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor JOÃO FELIPE ALVES MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 73447-8, como Gestor do Contrato nº 20/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer-SEL e a Empresa TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.831.823/0001-82, processo eletrônico SEL nº 20241424834, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura, para serem utilizadas pela SEL. Art. 3º - Designar também, a servidora ALANA LAYS DE PONTES MACEDO, matrícula nº 73556-1, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 138/2024-SEL – NATAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor JOÃO FELIPE ALVES MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 73447-8, como Gestor do Contrato nº 21/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.478.304/0001-85, processo eletrônico SEL nº 20241424834, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura, para serem utilizadas pela SEL.

Art. 3º - Designar também, a servidora ALANA LAYS DE PONTES MACEDO, matrícula nº 73556-1, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024**

PROCESSO: 20241424834 - SEL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL

CONTRATADA: BRA LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA-ME – CNPJ: Nº 11.478.304/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura, para serem utilizados pelo Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal/RN.

Classificação da Despesa:

Atividade: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Sub-elemento: 81 – Locação, Confeção e Montagem de Cenários, Palcos, Sonorização, Tendas, Cadeiras e despesas correlatas.

Fonte: 15000000;

Anexo: 7.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 211.965,08 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 13/11/2024.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2024.

ASSINATURAS:

Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes – Contratante

Brena Priscila Souza de Moura - Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024**

PROCESSO: 20241424834 - SEL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL

CONTRATADA: EMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: Nº 05.831.823/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura, para serem utilizados pelo Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal/RN.

Classificação da Despesa:

Atividade: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Sub-elemento: 81 – Locação, Confeção e Montagem de Cenários, Palcos, Sonorização, Tendas, Cadeiras e despesas correlatas.

Fonte: 15000000;

Anexo: 7.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 246.080,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 13/11/2024.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2024.

ASSINATURAS:

Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes – Contratante

Miguel Otávio Bessa Silveira - Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 031/2024/SEMDES-GS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o servidor Flávio Antônio da Silva Júnior, matrícula 73.116-8, para exercer a fiscalização das seguintes ordens de compra:

ORDEM DE COMPRA	CONTRATADO(a): ARGAS INCORPORAÇÕES E SERVICOS LTDA – CNPJ
024/2024	56.424.619/0001-88

ORDEM DE COMPRA	CONTRATADO(a): H. C. CORDEIRO
025/2024	CNPJ 20.755.100/0001-35
ORDEM DE COMPRA	CONTRATADO(a): HC DISTRIBUIDORA
026/2024	CNPJ 35.044.590/0001-39
ORDEM DE COMPRA	CONTRATADO(a): IN OUT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
027/2024	CNPJ 05.001.234/0001-77

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 13 de novembro de 2024.

SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO.

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**\*PORTARIA Nº 030/2024/SEMDES-GS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o servidor Flávio Antônio da Silva Júnior, matrícula 73.116-8, para exercer a fiscalização das seguintes ordens de compra:

ORDEM DE COMPRA	FRANCISCO CARLOS DA FE*
018/2024	CNPJ 52.673.966/0001-93
ORDEM DE COMPRA	COMERCIAL JA LTDA
019/2024	CNPJ 01.653.918/0001-00
ORDEM DE COMPRA	CRUATIIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA
020/2024	CNPJ 52.487.908/0001-75
ORDEM DE COMPRA	GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO CNPJ 14.745.779/0001-89
021/2024	
ORDEM DE COMPRA	LAGUNA ESPORTE LTDA
022/2024	CNPJ 52.307.066/0001-22
ORDEM DE COMPRA	PAPELARIA SANTA DULCE LTDA
023/2024	CNPJ 19.210.207/0001-19

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 11 de novembro de 2024.

SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO.

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 13.11.2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024 – SEMSUR**

Processo Administrativo nº 20241251204

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPITAÇÃO LTDA – ME- CNPJ: 26.776.175/0001-89

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 – Manutenção e Funcionamento da SEMSUR-ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000

Natal/RN, 18 de outubro de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPITAÇÃO LTDA - ME

CONTRATADA

**EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.**

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas aos serviços de podas das árvores, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, compete os serviços de iluminação, cemitérios, mercados, feiras livres, paisagismo, manutenção de praças, canteiros, além de concessões, permissões e autorizações de espaços públicos, todos estabelecidos na Lei Complementar nº 141/2014, mostrando-se como requisito indispensável à oferta de serviços dos usuários da municipalidade.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento do fornecedor abaixo descrito, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de serviços urbanos, referente aos serviços de podas das árvores.

PROCESSOS	INTERESSADOS	Nº/faturas	VALOR
033763/2018-86	ENGENMAIA & CIA LTDA	1954/2024	R\$ 622.649,93

Em seguida, publique-se.

Natal, 12 de novembro de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCESSO: SETUR-20241484187

INTERESSADO: SETUR

PARECER TÉCNICO FINAL

Comissão de Seleção Técnica

(PORTARIA Nº 067/2024 GS/SETUR)

Resultado final do Edital de Seleção nº 01/2024 – SETUR para compor a Feira de Gastronomia e Arte de Mirassol, no espaço cultural Marilene Dantas, na programação da Feira da Árvore na praça de Mirassol, durante os meses de novembro de 2024 a janeiro de 2025.

Natal/RN

Novembro/2024

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024 – SETUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETUR-20241484187

RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DO NATAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, em consonância com o art. 175 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 5.937 de 05 de julho de 2009, obedecidos às disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, princípios e dispositivos da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como pelos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal, no que couber, torna público o resultado preliminar da seleção e credenciamento levando em consideração os requisitos e diretrizes constantes no Edital de Seleção nº 01/2024, especialmente no que tange a fase de habilitação e classificação disposta no item 7 do Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar público o credenciamento e a seleção, de natureza precária, de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na execução e exploração de atividades de diversão, lazer, e gastronomia para comporem a programação da Feira de Gastronomia e Arte de Mirassol, a ser desenvolvidas no espaço cultural Marilene Dantas, no entorno da praça da árvore, no bairro de Mirassol, durante o período do Natal em Natal 2024

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa inerente a todos os processos, conforme preconiza o item 15 do Edital, foi aberto o prazo recursal de 08 de novembro a 11 de novembro para eventual interposição de recurso em face do resultado preliminar publicado no dia 07 de novembro do corrente ano, no Diário Oficial do Município.

2.2. houve apenas um recurso protocolado presencialmente na sede da SETUR, estando passível de análise.

3. DA ANÁLISE DO RECURSO

COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA – PORTARIA Nº 67 - GS/SETUR, NATAL/RN, 11 DE OUTUBRO DE 2024

A Comissão de Seleção Técnica considerando que o recurso administrativo interposto por pessoa estranha ao certame, não possuindo interesse em recorrer, é manifestamente ilegítimo, visto que a pessoa de Kelly Patrícia M. Sampaio não participou do certame, tampouco apresentou documento comprobatório de que representa proponente que sentindo prejudicado teria interesse em recorrer administrativamente, sendo o referido recurso manifestamente ilegítimo, resolve a Comissão de Seleção Técnica não conhecer o presente recurso.

a. PESSOA JURÍDICA (LOTES 01 e 2)

ITEM	Documentação Obrigatória de Habilitação
01	Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial
02	RG e CPF dos sócios
03	Cópia do comprovante de endereço do estabelecimento comercial e dos sócios, atualizado (emitido há, no máximo, 3 meses).
04	Cópia do documento de Inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ
05	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e INSS
06	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado
07	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
08	Certificado de Regularidade do FGTS
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
10	Documentos do representante legal da empresa ou procuração, incluindo cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.
11	Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo I)
12	Declaração Que Não Emprega Menor (Anexo II)
13	Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo III)
14	Declaração de Inexistência de Relação Familiar ou Parentesco (Anexo IV)
15	Declaração de disponibilidade dos equipamentos, pessoal técnico e indicação de responsável técnico para execução do objeto. (somente LOTE 2 - Anexo V).
16	Declaração quanto ao atendimento às boas práticas para serviços de alimentação, em consonância com os termos e diretrizes disciplinadas pela RESOLUÇÃO-RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (somente LOTE 1 - Anexo VII).
17	Declaração contendo dimensões do equipamento Food Trucks que será utilizado durante o evento (somente LOTE 1 - somente CATEGORIA "B" - Anexo VIII)

b. PESSOA FÍSICA (somente LOTE 1)

ITEM	Crítérios Obrigatórios de Habilitação
01	Cópia de RG e CPF
02	Cópia do Comprovante de Residência (emitido há, no máximo, 3 meses).
03	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e INSS
04	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado
05	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
06	Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo I)
07	Declaração Que Não Emprega Menor (Anexo II)
08	Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo III)
09	Declaração de Inexistência de Relação Familiar ou Parentesco (Anexo IV)
10	Declaração quanto ao atendimento às boas práticas para serviços de alimentação, em consonância com os termos e diretrizes disciplinadas pela RESOLUÇÃO-RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (somente LOTE 1 - Anexo VII).
11	Declaração contendo dimensões do equipamento Food Trucks que será utilizado durante o evento (somente LOTE 1 - somente CATEGORIA "B" - Anexo VIII)

5. DOS PROPONENTES CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL

I. LOTE I - GASTRONOMIA:

Empreendedores Gastronômicos Categoria "A"

Proponente	CNPJ/CPF	Pontuação	Situação
ANA CECILIA ANDRADE DE LIMA CORREIA	016.882.324-19	80	Classificado
LETICIA COLLET DIDIER FRANCISCO	121.736.364-56	80	Classificado
FELIPE DIDIER GAMEIRO	017.177.894-47	80	Classificado
MARINALVA SILVA CORREIA	736.596.814-15	78	Classificado
CLÁUDIO ANDRÉ DO NASCIMENTO VIEIRA	011.013.024-37	58	Classificado
PRYSILLA KELLY SANTOS DE SOUSA	014.376.774-79	62	Classificado
CLEONICE DO ROSÁRIO SANTANA	21.456.977/0001-98	60	Classificado
MANIA DE CHOCOLATE	46.534.862/0001-03	57	Classificado
PESSOA E AZEVEDO LTDA.	17.298.433/0001-78	55	Classificado
EDSON ARAÚJO SANTOS	616.005.205-53	54	Classificado
TANIA MARIA DA SILVA GAMA	023.478.877-18	53	Classificado
FRANCISCO GLEYDSON REGO DE CASTRO	026.570.224-05	51	Classificado
MARIA LUIZA MESQUITA DE SOUZA	016.506.414-57	49	Classificado
FELIPE GABRIEL RIBEIRO FERREIRA	093.483.684-19	48	Classificado
MARLEIDE MARIA HONÓRIO DE LIMA	553.327.224-00	42	Suplente
JOCÉLIA FERREIRA DE SOUSA ATAIDE	126.765.617-40	39	Suplente
NATALIA KALINE LIMA JERÔNIMO	056.483.064-07	38	Suplente
ALVARO LUCIO LEOCADIA	031.489.737-13	38	Suplente
WENDEL SHARLEY RANGEL DOS SANTOS	035.411.764-58	34	Suplente
ELISETE DA SILVA PIMENTEL	596.146.844-53	33	Suplente
JOHILTON VARGAS PAVLAV	565.771.844-53	27	Suplente
DULCE MARIA BEZERRA DE O. LUCENA	012.868.344-90	25	Suplente
ANA CLAUDIA DANTAS DA SILVA	008.169.414-83	24	Suplente
WANDERLAN PINHEIRO E MELO	52.868.136/0001-11	21	Suplente

GASTRONOMIA – Categoria "B" FOOD TRUCKS

Proponente	CNPJ/CPF	Pontuação	Situação
JOSÉ IVAN TELES DA SILVA NETO	089.875.364-32	78	Classificado
VALDILENE ALMEIDA DO REIS	620.210.363-91	60	Classificado
PAULO SERGIO DE SOUZA	584.977.814-49	53	Classificado
MARTA GARCIA	008.661.398-77	51	Classificado
CESAR JUNIOR DA SILVA LIMA	904.126.214-87	47	Classificado
RAYARA PLESLEY SOUTO DE MELO	088.724.004-65	47	Classificado
SOPHIA ALVES DE MELO B. CONSTANCIO	017.143.654-76	46	Classificado
ANDREIA MORAIS SOUZA SILVA	010.278.204-09	45	Classificado
ALMEIDA E BARBOSA ALIMENTOS LTDA	22.343.090/0002-37	44	Classificado
GABRIEL MEDEIROS DE FRANÇA QUEIROZ	115.996.324-03	43	Classificado
SAMPER ALIMENTOS	15.707.877/0001-94	42	Classificado
VILLAGE PIZZARIA NOVA DESCOBERTA LTDA.	48.803.413/0001-30	42	Classificado
BRUNA LARISSA BEZERRA MACHADO	079.257.504-05	36	Suplente
DANILO MEDEIROS DE MIRANDA	012.606.794-54	35	Suplente
NATHALYA RAYSSA FERNANDES SOARES	712.438.544-05	34	Suplente
RAFAELA DE MEDEIROS DANTAS GOMES	046.446.684-94	30	Suplente
EDUARDO VICTOR DOS SANTOS NUNES	017.143.654-76	28	Suplente
ALAN CARLOS DA COSTA BEZERRA	710.328.678-42	05	Desclassificado

II. LOTE II – ESPAÇO KIDS:

Proponente	CNPJ/CPF	Pontuação	Situação
RAYSSA MIRLANE NUNES PESSOA (Categoria "A" - Máquinas de Diversão Eletrônica)	44.057.624/0001-10	58	Classificado
ABRAÃO DIVERSÕES INFANTIL LTDA (Categoria "B" – Brinquedos Infláveis)	14.136.262/0001-92	55	Classificado
RIVANDA DE MEDEIROS E DA COSTA (Categoria "B" – Brinquedos Infláveis)	46.713.654/0001-63	53	Classificado

PARQUE DE DIVERSÕES NOITE ILUSTARDA LTDA (Categoria "B" – Brinquedos Infláveis)	70.105.465/0001-92	50	Classificado
WALKIRIA MONTEIRO SILVA	54.799.189/0001-53		Desclassificado (Objeto não contemplado no edital 001/2024 SETUR)
MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA (PARK INTERPLAY)	35.396.429/0001-24		Desclassificado por falta da documentação de habilitação exigida no Edital, item 7.

5.1. A Comissão de Seleção Técnica convoca os classificados para reunião no dia 19 de novembro de 2024 a partir das 9 horas da manhã, conforme tabela abaixo

ESPAÇO KIDS	Reunião às 9 horas
FOOD TRUCKS – Categoria "B"	Às 10 horas
EMPREENDEDOR GASTRONOMICO Categoria "A"	Às 11 horas

5.2. Concluída a análise dos critérios de habilitação e classificação final referente ao Edital de Seleção nº 01/2024-SETUR, em respeito ao princípio da publicidade dos Atos Administrativos, sugerimos após a homologação pela autoridade superior, a imediata publicação deste resultado oficial no Diário Oficial do Município-DOM, em atendimento ao disposto no item 12 e subitens do Edital.

Natal/RN, 13 de novembro de 2024.

ALINE COSTA DE MEDEIROS

Comissão de Seleção

Portaria 067/2024

ANA VALQUIRIA DE SOUZA

Comissão de Seleção

Portaria nº 067/2024

LEONEL BARBOSA DO NASCIMENTO

Comissão de Seleção

Portaria 067/2024

SEVERINO BATISTA DA SILVA

Comissão de Seleção

Portaria nº 67/2024

De acordo, publique-se

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária de Turismo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 53/2024 – PGM/GAB, NATAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JÚNIOR, matrícula nº 60.813-1, para substituir o Procurador RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM, matrícula nº 60.704-5, como chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos, Concessões e Parcerias Público-Privadas da Procuradoria-Geral do Município do Natal, durante o período de 04.11.2024 a 03.12.2024, conforme a Portaria nº. 6583/2024-GS/SEMAD, de 21 de outubro de 2024, publicada no BOM de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2024.

THIAGO TAVARES DE QUEIROZ

Procurador-geral do Município

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**

PORTARIA Nº 085/2024-GP/NATALPREV, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 20241411376 – NATALPREV, de 23/09/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar Nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de JULIANA LOUISY DA SILVA CARDOSO, inscrita no CPF nº 051.431.204-11, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo Nº 0810655-51.2022.8.20.5124, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Interdições da Comarca de Parnamirim), do servidor municipal JOSE ALMIR DO NASCIMENTO, inscrito na matrícula nº 12.055-3, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, falecido em 25 de outubro de 2021, com valor correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, na data anterior à do óbito, conforme disposto no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho

de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Proceder o rateio do benefício concedido através da portaria nº. 149/2022-AP/P, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2022, no percentual de 50,00% (cinquenta por cento) com o beneficiário MANOEL JOAQUIM DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CPF nº 145.964.514-60.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
JULIANA LOUISY DA SILVA CARDOSO	PENSÃO PROVISÓRIA	50,00%
MANOEL JOAQUIM DO NASCIMENTO NETO	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%

Felipe Bruno Dantas de Macedo  
Presidente em substituição – Natalprev

PORTARIA Nº 084/2024-GP/NATALPREV, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20240997036 – NATALPREV, de 10/07/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de SEMIRAMIS VARELA COSTA, inscrita no CPF nº 566.562.114-53, em virtude de ter preenchido os requisitos do art. 9º, inciso I, §1º e §2º, da Lei Complementar municipal nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do processo nº 0814751-41.2024.8.20.5124, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Parnamirim) do servidor municipal aposentado JOSÉ WALACE DA ROCHA PASCOAL, matrícula nº 108.376-3, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, falecido em 23 de junho de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
SEMIRAMIS VARELA COSTA	PENSÃO PROVISÓRIA

Felipe Bruno Dantas de Macedo  
Presidente em substituição – Natalprev

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20241647175

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ARTUR GONCALVES MEDEIROS DE MORAIS

Objeto: contratação da empresa ARTUR GONCALVES MEDEIROS DE MORAIS 04834051404, inscrita no CNPJ Nº 44.174.273/0001-28, para apresentação de Artur Moraes e banda, na programação do evento Confraternização Comunitária do Bom Pastor, que acontecerá na Rua Antônio Basílio, nº 379, Bairro Bom Pastor, Natal/RN, no dia 17 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 1500-0000

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 13 de novembro de 2024.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: DANIELLE ARAÚJO MAFRA – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20241640626

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: CASSIANO PONTES DA SILVA

Objeto: contratação da empresa CASSIANO PONTES DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 20.853.926/0001-37, para apresentação da banda Chama Musical, no evento estival de Prêmios - Paróquia de Santa Maria Mãe, que acontecerá na Rua Salto Veloso, nº 1838, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 24 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natal/RN, 12 de novembro de 2024.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: DANIELLE ARAÚJO MAFRA – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME  
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR  
PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI  
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE  
ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR  
ANDERSON LOPES.

**\*PORTARIA Nº 0544/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AILTON VIRGINIO NOGUEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Administrativo, na Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de novembro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 0548/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.213, publicada no Diário Oficial de Município, de 15 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar DIMAS VICENTE DA SILVA, para ocupar o cargo de Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de novembro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0549/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAYLTERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico 2, na Escola Legislativa "Wilma de Faria".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de novembro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0550/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Klaus Araújo:

ANA MARIA DA COSTA TOMAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
MARIA ELISANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de novembro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

# OUTRAS PUBLICAÇÕES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Natal, – CMTER / Natal - RN, Sr. e Francisco Derneval de Sá Junior, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, para Reunião Ordinária deste Colegiado, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2024 (terça-feira), às 14:30 na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, situado na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol (4º andar, Sala de Reuniões), para tratar da seguinte pauta:

- I – Verificação de quórum para o início das atividades da reunião;
- II – Aprovação da pauta da reunião;
- III – Resposta dos Ofícios enviados pelo CMTER;
- IV – Situação dos Recursos Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine – Exercícios 2024/2025;
- V – Informes e outras informações;
- VI – Encerramento.

Natal, 13 de novembro de 2024

Francisco Derneval de Sá Júnior

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Natal, – CMTER/Natal-RN

**RESOLUÇÃO Nº. 08/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE/NATAL.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/NATAL - Ronaldo Tavares da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei 4.672/95, na Lei 7.260/2021, e Lei 650 bem como no Regimento Interno deste Colegiado,

CONSIDERANDO, as deliberações plenárias por votação nominal e unânime, das entidades da sociedade civil e órgãos governamentais presentes na Reunião ordinária deste Colegiado, realizada em 12 de novembro de 2024 .

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam eleitos para compor a comissão responsável para coordenar o pleito eleitoral Triênio 2025/2028 , de acordo com a Resolução Nº 12/2023 publicada no Diário Oficial Do Município De Natal no dia 13/11/2023 os seguintes membros :

Área governamental:

Marianna Medeiros da Silva – Na condição de coordenadora a Conselheira representando a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC .

Guto Giovanni de Oliveira Castro – Conselheiro representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal – STTU .

Representando a Sociedade Civil :

Conselheiro Josiel Marinho de Souza – Representando a Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADEFERN .

Conselheira Larrimê Tavares Vitorino - Representando a Associação de Orientação aos Deficientes – ADOTE .

Art. 2º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário .

Natal, 12 de novembro de 2024 .

Ronaldo Tavares da Silva-Radialista/Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE /NATAL .

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo